



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.493, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO de Prazo do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000897.2018-25, de 23 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de dezembro de 2018 para 31 de março de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) LUCAS HENRIQUE PEREIRA SILVA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1060943.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 29 de outubro de 2018.

EDUARDO ANTONIO MODENA